

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.882 /

“CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO.”

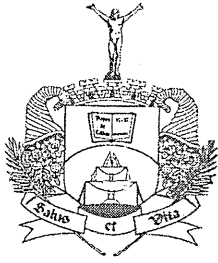
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela TV Minas Sul Ltda., referente à
autorização de uso de espaço público para a realização do “Show Larissa Manoela”;
CONSIDERANDO o interesse da população por eventos desta natureza;
CONSIDERANDO que a realização do evento não causará danos ao local de sua
instalação;
CONSIDERANDO a precariedade do uso solicitado; e
CONSIDERANDO, ainda, que tal ato público é de caráter discricionário do Chefe do
Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado, a título precário, o uso oneroso das dependências do Ginásio Poliesportivo “Dr. Arthur de Mendonça Chaves”, pela TV Minas Sul Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 25.649.179/0001-33, para a realização do “Show Larissa Manoela”, no dia 24 de março do corrente.

Art. 2º. A autorização objeto deste Decreto é específica para o fim nele preceituado, obrigando-se o organizador ao pagamento do preço público correspondente, conforme item 24.1 do Anexo I do Decreto nº 10.136/2011 e ao cumprimento rigoroso de todos os seus dispositivos, sob pena de nulidade deste ato.

Art. 3º. Em se tratando de promoção particular, fica o organizador obrigado a comunicar a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros sobre a realização do mencionado evento, bem como ao cumprimento de todos os encargos tributários e fiscais decorrentes do mesmo, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade proveniente do mesmo, inclusive com relação a terceiros.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.882 - fl. 2 /

Art. 4º. Fica o organizador obrigado a retirar os competentes alvarás para a realização do mencionado evento, não lhe sendo deferido nenhum privilégio neste particular.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE MARÇO DE 2013.



ELOÍSTO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal



ALBERT NOGUEIRA MARECA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer